



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

São Jerônimo, 26 de agosto de 1983.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/83

Dá denominação à Rua 96, em São Jerônimo,

SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

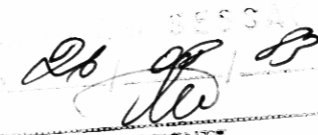
FAZ SABER, no uso de suas atribuições Legais e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso XLIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada Rua CLAUDUS SARAIVA, em São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1983.


Ver. SEBASTIÃO OSMAR TURRA
Presidente

SESSÃO

PRESIDENTE